**Cisão de sociedades (cisão-fusão)**

*Cisão*

... outorgantes F ... e F ... (ambos em repre­sen­tação das sociedades A e B). ----------------

Verifiquei a identidade dos outorgantes ...E por eles foi dito: -----------------------------------

Que, tendo em consideração os interesses das sociedades suas representadas, as respetivas admi­nis­trações elaboraram, em conjunto, um projeto de cisão-fusão, nos termos do Art.º 119.º e para os fins do art.º 118.º n.º 1 al. c), ambos do Código das Sociedades Comerciais, a qual se operará por destaque de parte do património da sociedade A, constituído por ele­men­tos do seu ativo e passivo, devidamente identi­ficados no anexo A ao projeto de cisão-fusão, anexo este que faz parte integrante desta escritura, e fusão do referido património destacado na sociedade B;-----------------

Que o aludido projeto foi aprovado em reunião conjunta dos conselhos de administração das socie­dades suas representadas, realizada em ... do cor­rente ano, constante da ata com o número ... do livro de atas de reuniões do Conselho de Adminis­tração da A; ----------------------------------------------------------------------------------------

Que esse projeto e os balanços especiais, orga­nizados para o efeito, foram submetidos a fiscali­za­ção independente pela sociedade de Revisores Ofi­ciais de Contas – ..., SROC número ..., representada por F..., ROC número ..., que emitiu parecer favorá­vel à sua execução, bem como à fiscalização do Con­selho Fiscal e Fiscal Único das sociedades envolvi­das, os quais igualmente emitiram parecer favorável à sua execução, o que tudo consta dos respetivos relatórios que apresentam;-------------------------------------------

Que os registos do projeto de cisão-fusão foram efetuados na Conservatória do Registo Comercial onde as sociedades envolvidas se encontram regista­das, pelas seguintes apresentações, ambas de ...: ---------------------------------------------------------------

........, no caso da A; e---------------------------------------------------------------------------------------

........, no caso da B; -----------------------------------------------------------------------------------------

Que em … foram publicadas as convocatórias para reunião em assembleia geral dos sócios de cada uma das sociedades, constando dessas convocatórias, além da data fixada para a realização da respetiva assembleia: --------------------------------------------------

- a data do registo do projeto de cisão; ---------------------------------------------------------------

- a menção de que os credores sociais e os sócios podiam consultar na sede das sociedades o projeto de cisão e os documentos anexos; -----------------------------------------

- a menção de que os credores se podiam opor judicialmente à cisão nos termos do art.º 101.º-A do Código das Sociedades Comerciais; e---------------------------------------------

- a menção expressa de que a convocatória constituía também aviso aos credores. ------

Que, em reuniões da assembleia geral de cada uma das referidas sociedades, realizadas em ... do cor­rente ano, constantes das respetivas atas com os números ... e ..., foi aprovado o referido projeto de cisão-fusão, não tendo havido qualquer alteração rele­vante nos elementos de facto em que ele se baseou; ---------------------------

Que, existindo, do ponto de vista contabilístico, um quase equilíbrio entre o ativo e o passivo a cindir, mantendo-se a situação líquida da sociedade cindida superior à soma do respetivo capital social e reservas legais, da cisão não resultará para a socie­dade cindida qualquer redução do seu capital social; ----------------------------------------------------

Que, em resultado da cisão, e atento o facto da sociedade B, incorporante, ter ações próprias em número suficiente para assegurar a contrapartida devida ao acionista único da A, con­trapartida que ascende a ... ações representativas do capital social da sociedade incorporante, da cisão-fusão também não resultará para a sociedade incorporante qualquer aumento do seu capital social.--------------------------------------------

Assim, nos termos expostos, operam a cisão-fusão de parte do património da sociedade comercial A na sociedade comercial B, por destaque de parte do património da referida sociedade A, composto por ativo e passivo devidamente identificado no já referido anexo A, do qual não fazem parte bens imóveis \*. -------------------------------------

Mais declaram: ----------------------------------------------------------------------------------------------

Que, em consequência da cisão-fusão, ora ope­rada, relativamente à sua representada A, transmi­tem para a sociedade incorporante B o património cujo destaque e incorporação foi aprovado, nos termos do projeto de cisão, no montante global de ... e a posição contratual da A em todos os contratos e relações jurídicas geradoras de direitos e obriga­ções, garantias gerais ou especiais; -----------------------------------------------

Que os elementos do ativo e passivo da sociedade A, ora transferidos para a sociedade incorpo­rante B, são transferidos pelos mesmos valores con­tabilísticos pelos quais se encontram registados nessa mesma sociedade; ----------------------------------------------------

Que a data a partir da qual as operações das sociedades cindida e incorporante são consideradas, do ponto de vista contabilístico, como efetuadas por conta da sociedade incorporante, é a de ...; ------------------------------------------------------------------------------------

Que as operações, ora concretizadas, não provo­cam qualquer alteração no contrato social das suas representadas. ---------------------------------------------------------------------------

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste ato no prazo de dois meses, a contar de hoje. ----------------------------------------------------------------------------------

Arquiva-se: ---------------------------------------------------------------------------------------------------

a) fotocópia-certidão do registo co­mer­cial da A; fotocópia-certidão do registo comercial da B e fotocópia-certidão dos registos do projeto de cisão-fusão; ---------------

b) fotocópia de ata de reunião conjunta das administrações das sociedades A e B; -------

c) fotocópia de ata de reunião da assembleia geral da sociedade A com o n.º ...; ---------

d) fotocópia de ata de reunião da assembleia geral da sociedade B com o n.º ...; ---------

e) fotocópia do projeto de cisão-fusão e respetivos anexos; ------------------------------------

f) fotocópia do relatório e parecer do Conselho Fiscal da sociedade A; -----------------------

g) fotocópia do relatório e parecer do Fiscal Único; e----------------------------------------------

h) parecer do fiscal independente, nomeado nos termos do art.º 99º. do Código das Sociedades Comer­ciais. -----------------------------------------------------------------------------------

Esta escritura foi lida ...------------------------------------------------------------------------------------

\* Se houver imóveis, além do imposto devido – IMT -, tem de ser dado cumprimento ao disposto no art.º 128.º do Código das Sociedades Comerciais.